**2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA PANIFICADORA BIACH LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE; e a empresa **PANIFICADORA BIACH LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 77.744.282/0001-66, Inscrição Estadual nº 31200604-99, estabelecida na Avenida XV de Novembro, 4139, Centro, Chopinzinho – PR, CEP 85.560-000, telefone (46) 3242-1238, e-mail panificadoracentral2011@hotmail.com, neste ato representado legalmente pela Senhora Thalia Gabrieli Capelli, brasileira, inscrita no CPF nº 112.616.959-50, portadora do RG nº 106143056, residente e domiciliada no Município de Chopinzinho - PR, ora denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Conforme A.R.P. nº 144/2022, firmada em 02 de maio 2022, objeto do Processo Licitatório nº 51/2022, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital nº 36/2022, tendo como objeto o registro de preços para aquisição futura de gêneros alimentícios, para as secretarias municipais.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a revisão de preços com fundamento no Art. nº 16, do Decreto Municipal nº 151/2013, que regimenta o Registro de Preços e art. 65, alínea "d", da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue:

| ITEM | QUANT | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNIT R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 89 | 4800 | **Unid 1 Kg** | **Farinha de trigo tradicional**, do tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Com aspecto em pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro e sabor próprio do produto. Produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado, sãos e limpos. Produto livre de sujidades, parasitas e larvas. Não podendo ser úmido, fermentado ou rançoso. Deverá conter na porção de 50g: no mínimo 38g de carboidratos, no mínimo 5g de proteínas e no máximo 1g de gorduras totais aproximadamente. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico ou papel, contendo 1 Kg e prazo de validade no mínimo de 4 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. **(PRODUTO PARA FORNECIMENTO NAS CESTAS BÁSICAS – SEC. ASSIS. SOCIAL)** | Bongrano | 3,75 |
| 131 | 7368 | Dúzia | **Ovos de galinha, grandes, de granja (branco** | Lazaretti | 8,10 |



Assinado por 4 pessoas: THALIA GABRIELI CAPELLI, EDSON LUIZ CENCI, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK e CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/831D-9DBE-DDE7-E25E e informe o código 831D-9DBE-DDE7-E25E
1Doc: 86/92

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | **e/ou vermelho),** novo, pesando no mínimo 55 gramas por unidade. Isentos de sujidades, fungos e substancias toxicas. Não deveram apresentar rachaduras e/ou trincas na casca. Apresentação em dúzias, e acondicionados em embalagens de papelão próprias para o produto devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente. Prazo de validade no mínimo de 15 dias da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de produto estragado, quebrado ou trincado. | | |

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA REVISÃO DE PREÇOS E DO FUNDAMENTO LEGAL**

A alteração dos valores se deve a solicitação da Empresa Panificadora Biach Ltda através do Protocolo nº 1.835/2022, Autorização do Exmo. Prefeito e Parecer da Procuradoria do Município, com fundamento legal no Artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA**

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 27 de setembro de 2022.

Município de Chopinzinho – Contratante
Edson Luiz Cenci – Prefeito

Panificadora Biach Ltda – Contratada
Thalia Gabrieli Capelli – Representante Legal

Roberto Alencar Przendziuk
Secretaria de Administração

Clecia Steilmann Weber
Secretaria de Administração

Clevis Trindade da Silva
Secretaria de Administração

Testemunhas:

NOME:
CPF:



Assinado por 4 pessoas: THALIA GABRIELI CAPELLI, EDSON LUIZ CENCI, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK e CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/831D-9DBE-DDE7-E25E e informe o código 831D-9DBE-DDE7-E25E

1Doc: 87/92

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 144/2022. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Panificadora Biach Ltda. CNPJ: 77.744.282/0001-66. Objeto: Revisão de preços com fundamento no art. 16 do Decreto Municipal nº 151/2013 e art. 65, alínea “d”, da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue: Item 89 – Valor Unitário: R$ 3,75, Item 131 – Valor Unitário: R$ 8,10. Pregão Eletrônico 36/2022. Fundamento Legal Artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 27/09/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Thalia Gabrieli Capelli, pela Empresa.

Assinado por 4 pessoas: THALIA GABRIELI CAPELLI, EDSON LUIZ CENCI, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK e CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/831D-9DBE-DDE7-E25E e informe o código 831D-9DBE-DDE7-E25E

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

## Código para verificação: 831D-9DBE-DDE7-E25E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- PANIFICADORA BIACH LTDA (CNPJ 77.744.282/0001-66) VIA PORTADOR THALIA GABRIELI CAPELLI (CPF 112.XXX.XXX-50) em 30/09/2022 16:04:05 (GMT-03:00)
  Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 10/10/2022 10:23:02 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK (CPF 546.XXX.XXX-49) em 10/10/2022 13:36:47 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- CLECIA STEILMANN WEBER (CPF 021.XXX.XXX-51) em 11/10/2022 13:39:58 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/831D-9DBE-DDE7-E25E

**Protocolo 9- 1.835/2022**

**De:** Andreia S. - SMA-LC

**Para:** SMA-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 13/10/2022 às 16:54:40

Segue anexo as publicações do 2º Termo Aditivo à ARP 144-2022.

–

**Andreia da Silva**
*Agente Administrativo*

**Anexos:**

Publicacoes_2_Termo_Aditivo_ARP_144_2022_Panificadora_Biach_Ltda.pdf

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 11 de Outubro de 2022 Ano XI – Edição Nº 2713

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

**Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 144/2022.**

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Panificadora Biach Ltda. CNPJ: 77.744.282/0001-66. Objeto: Revisão de preços com fundamento no art. 16 do Decreto Municipal nº 151/2013 e art. 65, alínea "d", da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue: Item 89 – Valor Unitário: R$ 3,75, Item 131 – Valor Unitário: R$ 8,10. Pregão Eletrônico 36/2022. Fundamento Legal Artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 27/09/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Thalia Gabrieli Capelli, pela Empresa.

Cod306965

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**2º TERMO DE ADITAMENTO ARP 144-2022 - PANIFICADORA BIACH LTDA**

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 144/2022. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada:Panificadora Biach Ltda. CNPJ:77.744.282/0001-66. Objeto: Revisão de preços com fundamento no art. 16 do Decreto Municipal nº 151/2013 e art. 65, alínea "d", da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue: Item 89–Valor Unitário: R$ 3,75, Item 131–Valor Unitário: R$ 8,10. Pregão Eletrônico 36/2022. Fundamento Legal Artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 27/09/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município eThalia Gabrieli Capelli, pela Empresa.

**Publicado por:**
Roberto Alencar Przendziuk
**Código Identificador:**D7456CE4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/10/2022. Edição 2623
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/